



PORTARIA N.º 109/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor André Luis de Castro, lotado no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.393.374-1 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento integral para capacitação docente do professor **André Luis de Castro**, RG nº 13.414.108-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado Interinstitucional em Administração Pública e Governo, na Fundação Getúlio Vargas, no período de **01/01/2017 a 31/07/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de fevereiro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor